



27º Circuito Conesul de Vela de Oceano
48ª Regata Troféu Seival, 29ª Regata Troféu Farroupilha
Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS, de 15 a 23 de setembro de 2018

AVISO DE REGATA

Autoridade Organizadora:

O Campeonato é organizado pelo Veleiros do Sul sob a supervisão da Confederação Brasileira de Vela (CBVela), ABVO e FEVERS.

1. REGRAS:

- 1.1 A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2017/2020 da World Sailing e regras das Classes participantes.
- 1.2 Entre 18h20m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS– Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.
- 1.3 Não serão aplicadas as prescrições da autoridade nacional.
- 1.4 As alterações serão descritas em detalhes nas instruções de regata. As instruções de regata podem também alterar outras regras.
- 1.5 Os barcos estarão sujeitos a inspeção em qualquer momento durante uma regata.
- 1.6 Todos os barcos devem estar com todos os equipamentos requeridos pela Autoridade Marítima, para categoria específica de navegação licenciada para o respectivo barco.
- 1.7 Todos os barcos devem estar com todos os equipamentos de regata e de segurança requeridos pela sua Classe.
- 1.8 A Categoria de Segurança ("Categories of Events") de acordo com as "Offshore Special Regulations" (OSR) em vigor em todas as regatas será OSR Categoria 4.
- 1.9 Os barcos devem usar rastreadores por satélite quando fornecido pela organização do campeonato ou utilizar aplicativo de celular para fornecer localização nas regatas.
- 1.10 Acréscimo de cinco (5) pontos a pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção "PROPAGANDA E PUBLICIDADE" do Aviso de Regata.

Patrocínio:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Apoio:





2. PROPAGANDA:

- 2.1 A propaganda será de acordo com o Regulamento 20 da ISAF.
- 2.2 Os barcos podem ser requeridos a portar propaganda no casco, determinada e fornecida pela organização.
- 2.3 Durante o período de 15 a 23 de setembro de 2018, todos os barcos deverão:
 - a) Usar permanentemente os adesivos do patrocinador/apoiador nas bochechas de boreste e de bombordo, acima da linha d'água.
 - b) Todo o material de propaganda e publicidade, inclusive para reposição, será disponibilizado, a partir do dia 14/09/2018, na Secretaria do Evento.
 - c) Na primeira oportunidade – mas sempre antes da primeira regata do dia subsequente – deve ser comunicada a CR a perda de qualquer material de propaganda e publicidade, bem como providenciada a sua pronta reposição.
 - d) O descumprimento das cláusulas desta seção, sujeita o barco a desclassificação sem audiência, mas não poderão ser objeto de protesto entre barcos inscritos. A Autoridade Organizadora poderá rejeitar a inscrição de um barco que se recuse a se submeter a esta regulamentação, sem direito de apelação e sem devolução das taxas de inscrição.

3. ELEGIBILIDADE E CLASSES

- 3.1 O Evento é aberto aos barcos das classes: ORC, IRC, BRARGS, J24 e Microtoner 19 e Bico de proa Monocascos (somente regata percurso Seival).
Os requisitos de elegibilidade para os iates são os seguintes:
- 3.2 **Classe ORC Internacional** - barcos com Certificado de Medição ORC Internacional válido, emitido pela ABVO, e de filiação a FEVERS 2018.
- 3.3 **Classe IRC** – barcos com Certificado de Medição IRC válido, emitido pela ABVO, e de filiação a FEVERS 2018.
- 3.4 **Classe BRARGS** barcos com Certificado de Medição BRA RGS 2018 válido e de filiação a FEVERS 2017.
- 3.5 **Classe J24** – de filiação a FEVERS 2018 e da anuidade da ABCJ24 2018.
- 3.6 **Bico de Proa Monocascos** – de filiação a FEVERS 2018.
- 3.7 **Microtoner 19** - de filiação a FEVERS 2018.
- 3.8 Cada barco participante deverá ter a bordo, no mínimo, um velejador habilitado pela Marinha do Brasil, o qual deverá apresentar cópia do documento da habilitação no ato da inscrição.
- 3.9 Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável.
- 3.10 A inscrição por tripulante é intransferível. A substituição de tripulante implica em pagamento de nova “taxa de inscrição”, salvo autorização por escrito da CR.

Patrocínio:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Apoio:





3.11 Para todas as classes, exceto ORC Internacional, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, um(a) jovem, que tenha até 15 anos (inclusive) em 23/09/2018, e não pese mais do que 65 Kg, além do limite de peso ou número de tripulantes máximo de cada barco. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo, como também na confirmação das inscrições.

4. INSCRIÇÕES E TAXAS

- 4.1 Serão aceitas inscrições até as **12h do dia 15/09/2018** mediante pagamento da taxa de inscrição conforme abaixo:
- 4.2 a) Embarcações até 20 pés – R\$ 50,00 por barco e R\$ 40,00 por tripulante.
b) Embarcações entre 20,1 e 32,0 pés - R\$ 100,00 por barco e R\$ 40,00 por tripulante.
c) Embarcações maiores que 32,1 pés - R\$ 200,00 por barco e R\$ 40,00 por tripulante.
- 4.3 Cada barco poderá se inscrever e competir em uma única classe no evento, exceto barcos da Classe ORC e Classe IRC que podem correr simultaneamente nas duas classes desde que tenham os dois certificados válidos. Para isso precisam efetuar a inscrição em cada classe e pagar as taxas do barco de duas inscrições.
- 4.4 Para as embarcações que pretendem participar somente das Regatas Seival ou Farroupilha, serão aceitas inscrições até o dia **22/09/2018** mediante pagamento da **taxa de inscrição de acordo com o item 4.2 acima**.
- 4.5 No momento da inscrição o comandante deverá informar o nº do TIE (Titulo de Inscrição da Embarcação) junto a Marinha do Brasil.

Patrocínio:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Apoio:





5. PROGRAMA

5.1 Programação de Regatas

Data	Dia	Hora	Atividade
14/09/2018	6ª feira	19h	Coquetel de abertura Melnick Even oficial no show room do Pontal do Estaleiro. Entrega dos kits dos participantes **
15/09/2018	Sábado	12h	Término do prazo de inscrições
		13:30h	2 regatas barla-sota classes ORC Internacional, IRC, BRA RGS, J24, Microtonner 19
		Após regata	Churrasco de confraternização Equinautic Premiação melhores do dia
16/09/2018	Domingo	13:30h	2 regatas barla-sota classes ORC Internacional, IRC, BRA RGS, J24, Microtonner 19
		Após regata	Confraternização com canoa da cerveja Premiação melhores do dia
20/09/2018	5ª feira	11h	Regata de percurso médio classes ORC Internacional, IRC, BRA RGS, J24, Microtonner 19.
		19h	Jantar carreteiro por adesão. Premiação melhores do dia
22/09/2018	Sábado	10:30 as 11h	DESFILE DE TODOS OS BARCOS PARTICIPANTES JUNTO AO DECK DA ORLA DO GASÔMETRO.
		11h	Solenidade de Largada no mastro naval junto a Usina do Gasômetro
		11:20h	48ª Regata Troféu Seival: ORC Internacional e Bico de Proa.
			29ª Regata Troféu Farroupilha: IRC (mesmo percurso Seival da ORC), BRARGS e Microtonner 19 21º Velejaço Farroupilha (aviso e instruções em separado)
Após regata	Caldinho de feijão na chegada ao Clube.		
23/09/2018	Domingo	17h	Entrega de prêmios Delta Yachts e encerramento

** As tripulações precisam estar presentes pois neste momento será feita a entrega dos kits do velejador.



Patrocínio:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Apoio:





6. MEDIÇÃO:

- 6.1 Cada barco deverá apresentar seu certificado de medição ou válido.
- 6.2 Os barcos poderão ser vistoriados a qualquer momento pela CR ou por membro por ela indicado.

7. LOCAL:

- 7.1 O evento terá como sede o clube Veleiros do Sul, sito à Avenida Guaíba, 2941, Vila Assunção, Porto Alegre – RS, CEP 91900-420. As regatas serão realizadas no Rio Guaíba e os detalhes das áreas de regata estarão contidos nas Instruções de Regata.
- 7.2 O Anexo A mostra o local da área de regata para as regatas barla sota.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 8.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis após as 9h do dia 14/09/2018 na Secretaria do Evento.

9. PERCURSOS

- 9.1 Estarão anexos às instruções de regatas.
- 9.2 As classes ORC Internacional e IRC irão fazer os mesmos percursos em todas as regatas, inclusive na regata longa.

10. PONTUAÇÃO

- 10.1 Para a classe **ORC Internacional** os resultados das regatas barla sota serão determinados por tempos corrigidos calculados por percurso construído ou Curva de Performance e para as regatas de percurso médio e de percurso longo serão determinados por tempos corrigidos calculados pelo método Coastal/Long Distance.
- 10.2 Para a classe **IRC** resultados de todas as regatas serão determinados por tempos corrigidos calculados pela multiplicação do tempo real pelo fator TCC.
- 10.3 Para a classe **BRA RGS** os resultados de todas as regatas serão determinados por tempos corrigidos calculados por sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR).
- 10.4 Para as Classes J24 e Microtonner 19 será por bico de proa.
- 10.5 Será aplicado o Sistema Linear de pontuação do Apêndice A da RRV, modificado conforme itens a seguir:
 - a) 6 regatas estão programadas.
 - b) Pelo menos uma regata deve ser completada para constituir uma série.
 - c) Quando 5 ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

Patrocínio:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Apoio:





- d) Alterando a regra A8 (RRV-WS): caso ocorra empate apos a aplicação da regra A8.1, o seguintes critérios será aplicado antes da A8.2:
Melhor pontuação na Regata Longa.

11. SISTEMAS DE PENALIZAÇÃO

11.1 A Regra 64.1 será alterada nas Instruções de Regata para permitir sanções que não a desclassificação por quebra de alguns dos itens de inspeção, a critério da Comissão de protestos.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

- 12.1 O Clube terá local abrigado para atracação dos **barcos de todas as classes (exceto Microtonner 19)** que deverão permanecer nos locais indicados pela organização, durante o evento.
- 12.2 Os comandantes devem enviar email até o dia **9 de setembro de 2018** para ricardo.porto@vds.com.br informando o comprimento em metros e a medida da boca de sua embarcação.

13. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS

- 13.1 Os barcos que estiverem competindo nas Classes **ORC Internacional, IRC e BRA-RGS** não devem ser retirados da água durante o campeonato, exceto com e de acordo com os termos de autorização prévia por escrito da Comissão de Regata/Júri.
- 13.2 Os barcos da Classe Microtonner 19 e J24 poderão ser retirados da água no período após as regatas do dia 16 e 20 de setembro até 2h antes das regatas do dia 20 e 22 de setembro de 2018.

14. PISCINAS PLÁSTICAS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO:

14.1 Equipamentos de respiração sob a água, piscinas plásticas ou outros equipamentos equivalentes não poderão ser usados ao redor dos barcos de quilha desde o sinal de preparação da primeira regata até o final da série.

15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

- 15.1 Enquanto em regata é obrigatória a radio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata canal VHF 68.
- 15.2 Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:
- Em situações de emergência ou perigo;
 - Como estabelecido neste Aviso ou nas Instruções de Regata;
 - Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.

Patrocínio:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Apoio:





15.3 É autorizada a utilização de câmeras de filmagem tipo GoPro ou similar (prova d'água) fixadas no barco.

16. PREMIAÇÃO

Serão agraciados com prêmios os competidores que se classificarem conforme abaixo:

16.1 Premiação do Circuito Conesul

CLASSE ORC Internacional	1º, 2º e 3º lugares geral
CLASSE IRC	1º, 2º e 3º lugares geral
CLASSE BRA RGS	1º, 2º e 3º lugares geral
CLASSE J24	1º e 2º lugares geral
CLASSE Microtonner 19	1º e 2º lugares geral

16.2 Premiação da 45ª Regata Troféu Seival

CLASSE ORC Internacional	Troféu Transitório Seival 1º, 2º e 3º lugares geral
Bico de proa monocascos	1º lugar geral
CLASSE ORC Internacional e Bico de proa monocascos	Fita Azul Troféu Transitório Barco Xodó

16.3 Premiação da 26ª Regata Troféu Farroupilha

IRC	1º, 2º e 3º lugares geral
BRA RGS	1º, 2º e 3º lugares geral
CLASSE Microtonner 19	1º e 2º lugares geral

17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

17.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17.2 A decisão de participar do campeonato caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

17.3 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:

- É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.
- É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra

Patrocínio:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Apoio:





ou na água, como consequência de sua participação no circuito conesul de Vela de Oceano.

- c) Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.
 - d) Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.
- 17.4 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) da tripulação de cada barco inscrito:
- a) Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.
 - b) Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus tripulantes.

18. SEGURANÇA:

- 18.1 Sempre que estiver na água o competidor deverá ter a bordo o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é de um tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

19. INFORMAÇÕES

- 19.1 Veleiros do Sul - Av. Guaíba, 2941 Bairro Assunção - CEP 91900-420 – Porto Alegre, RS
Fone: +55 51 3265-1733 ou 3265.1717 Email: esportiva@vds.com.br ou www.vds.com.br

Patrocínio:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Apoio:





ANEXO A

DECLARAÇÃO - RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter as regras do Regulamento de Regatas a Vela da World Sailing (WS) (RRV-WS), as Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do Circuito Conesul de Vela de Oceano 2018, sua mastreação e equipamentos de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e na água, em consequência de minha participação na(s) regata(s), e consequentemente excludo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Veleiros do Sul, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da WS: "A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco."

Em todo o caso, eu concordo que a autoridade organizadora deste evento, o Veleiros do Sul, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado a suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não tem nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou outros, ou pela perda ou danos a qualquer embarcação ou propriedade.

CESSÃO DOS DIREITOS DE MÍDIA

Eu, na qualidade de competidor e/ou tripulante do barco acima identificado, que participará desta Série, neste ato cedo e transfiro sem qualquer custo ao Veleiros do Sul, o direito e a permissão absoluta de usar meu nome, voz, imagem, aparência, material biográfico, assim como representações do barco, em qualquer meio de comunicação e/ou mídia (incluindo, entre outros, televisão, imprensa ou internet), incluindo cobertura de vídeo com a finalidade exclusiva de anunciar, promover, relatar e divulgar informações relacionadas a participação no Circuito Conesul de Vela de Oceano ("a regata"), e a participação dos competidores e tripulações em tais eventos.

POA, ____/____/____ Assinatura Comandante: _____

Patrocínio:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Apoio:





FICHA DE INSCRIÇÃO

Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS, de 15 a 23 de setembro de 2018

Nome do Barco: _____	Numeral: _____
Número do Título de Inscrição da Embarcação na Marinha: _____	
Classe: () ORC Internacional	Peso máximo da tripulação (ver certificado) _____
Classe: () IRC	Peso máximo da tripulação (ver certificado) _____
Classe: () J24	Peso máximo da tripulação (ver certificado) _____
Classe: () BRA RGS	TMFAA: _____
Classe: () Microtoner 19	Classe: () Bico de Proa Monocascos (somente Seival)
Clube Filiado: _____ Endereço do Comte: _____	
Cidade: _____ CEP: _____ Email: _____	
Fone Res _____ Celular: _____	

Nome do Comandante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 2º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 3º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 4º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 5º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 6º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 7º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 8º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 9º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 10º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Peso Total: _____ Kg	

Termo de Responsabilidade

Pela assinatura desta ficha de inscrição, declaro aceitar como definitivas as penalidades impostas e outras ações feitas de acordo com as Regras de Regata a Vela, o Aviso de Regata e as Instruções de Regata.

A respeito de tal determinação, nós não recorreremos a qualquer instância ou outro tribunal não previsto pelas regras que regem o evento.

Eu confirmo que os membros da tripulação, bem como o barco aqui inscrito, satisfazem todos os requisitos estipulados no Aviso de Regata.

Declaro que competirei sob minha responsabilidade e risco, tendo conhecimento de que a competição pode se tornar perigosa. Por isso, as autoridades organizadoras, pessoas e outros envolvidos na organização do campeonato não serão responsabilizados por qualquer dano, perda ou acidente pessoal que venha a ocorrer com minha tripulação ou barco, tanto em terra como na água, como consequência de minha participação neste evento.

POA, ____/____/____ Assinatura Comandante: _____



Patrocínio:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Apoio:





Autorização de cobrança de reboque

Estou ciente e autorizo, pela presente, a debitar valor por hora homem e custos de combustível caso haja necessidade de operação de reboque de minha embarcação em função da participação no evento.

POA, ____/____/____ Assinatura Comandante: _____

Patrocínio:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Apoio:

